

INSTITUTO TIAGO CAMILO – COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2022

PROPOSTA Nº 003646/2022

MODALIDADE: PREÇO MÉDIO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO UTILIZADOS NAS APLICAÇÕES DO PROJETO DOJÔ DO BRASIL EM LONDRINA/PR.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/08/2022 a 24/08/2022

DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO: 25/08/2022, E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:
contato@itc.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: FELIPE DANTAS

E-MAIL: contato@itc.org.br - TELEFONE: (11) 3473-9213 e (12) 98100-1969

1. Preâmbulo

1.1. Instituto Tiago Camilo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 05 de junho de 2012, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede administrativa na rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, 342, sala 02 – São Paulo/SP – CEP 04.544-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 15.865.120/0001-29, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, da emenda nº30840003 no âmbito da proposta Plataforma +Brasil nº 003646/2022, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através no Projeto Dojô do Brasil em Londrina/PR, que atenderá crianças e adolescentes da cidade de Londrina/PR, em cumprimento as metas da Proposta nº 003646/2022, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 003646/2022, celebrado com a Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1. Fardamento:

- a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;
- b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cadaitem e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.
- c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela Associação de Esporte ao Alcance de Todos do ato da assinatura do contrato.

4.2. Materiais Esportivos:

a. A contratada deverá entregar os produtos, no endereço indicado neste Edital, de acordo com as especificações apresentadas no item 7.

4.3. Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos à Associação de Esporte ao Alcance de Todos.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da Proposta Plataforma +Brasil nº 003646/2022, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Tiago Camilo, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. Dos requisitos de participação

6.1. Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, todas as condições do presente Edital.

6.2. Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3. Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4. Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. Especificação dos Serviços

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Lista de Material de Consumo – Atividades Sistemáticas			
Nº	Material	Especificação do Material	Quantidade
01	Tatame	Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm Peso: 3Kg (Cada placa) Largura da borda: 5 cm Comprimento da borda: 3 cm	100
02	Livro de Colorir	Pacote de caderno Pequeno medindo 15,7x23 cm	200
03	Bonego 3d	Boneco Musashi Mestre Judô - Produzido em filamento, medindo 15 cm de altura	12

04	Placa magnética	Placa magnética adesiva com marcadores reutilizáveis, quadro branco flexível para lembrar mensagens Manta Magnética Material Autoclavável. Tamanho: 30 x 40cm	1
05	HQ	HQ - História em Quadrinhos sobre JUDÔ – Material confeccionado em papel Couchê Fosco medindo 17x26 cm, com 56 páginas	200
06	Quebra Cabeças	Quebra Cabeças - unidade	10
07	Medalhas de Participação	Medalhas de Participação: Diâmetro 55mm, Fundida em Liga metálica de Zamak (Zinco, Alumínio, Magnésio e Cobre, fita largura: 15mm.	200
08	Kimono JUDÔ	Kimono JUDÔ: kimono feito com tecido resistente, composto de 60% de algodão e 40% de poliéster (grão de arroz: cerca de 350 g/m ²), a jaqueta tem ombros reforçados e peito e a calça reforçada na área do joelho com cintura com cordão.	200
09	Faixa de JUDÔ	Faixas para o Kimonos	200
10	Camiseta	Camisetas Vários tamanhos CAMISETA - MATERIAL: DRYFIT, GRAMATURA 125G	200
11	Chinelo	Chinelos Várias Numerações	200
12	Mochila	Mochilas Estampada com Zipper	200
13	Banne	Banner impressão 4x0	7
14	Cartaz	Cartaz em papel A2, medindo 30X45	10
15	Flyer	Flyer A5 e o A6 e em gramatura	51750

7.2. Os materiais esportivos e uniformes poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 003646/2022.

8. Critério de Julgamento das Propostas

8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: contato@itc.org.br

8.3. As propostas recebidas até o dia 13 de junho de 2022 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 29 de junho de 2022, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (institutotiagocamilo.org.br).

8.4. As propostas serão avaliadas pelo PREÇO MÉDIO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. Pagamento

9.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

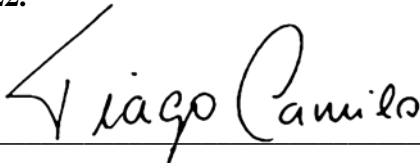
Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	und	Tatame - Largura: 1 metro Comprimento: 1 metro Espessura: 30 mm Peso: 3Kg (Cada placa) Largura da borda: 5 cm Comprimento da borda: 3 cm	R\$ 143,00	R\$ 14.300,00
02	200	und	Livro de Colorir - Pacote de caderno Pequeno medindo 15,7x23 cm	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
03	12	und	Bonego 3d - Boneco Musashi Mestre Judô - Produzido em filamento, medindo 15 cm de altura	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00
04	1	und	Placa magnética adesiva com marcadores reutilizáveis, quadro branco flexível para lembrar mensagens Manta Magnética Material Autoclavável. Tamanho: 30 x 40cm	R\$ 790,00	R\$ 790,00
05	200	und	HQ - História em Quadrinhos sobre JUDÔ – Material confeccionado em papel Couchê Fosco medindo 17x26 cm, com 56 páginas	R\$ 22,50	R\$ 4.500,00
06	10	und	Quebra Cabeças	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
07	200	und	Medalhas de Participação	R\$ 5,00	R\$ 1.070,00
08	200	und	Kimono JUDÔ	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
09	200	und	Faixa de JUDÔ	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
10	200	und	Camisetas Vários tamanhos CAMISETA MATERIAL: DRYFIT, GRAMATURA 125G	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
11	200	und	Chinelos Várias Numerações	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
12	200	und	Mochilas Estampada com Zipper	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
13	7	und	Banner impressão 4x0	R\$ 130,00	R\$ 910,00

14	10	und	Cartaz em papel A2, medindo 30X45	R\$ 72,00	R\$ 720,00
15	51750	und	Flyer A5 e o A6 e em gramatura	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
TOTAL:	R\$ 250.000,00				

10. Recursos Financeiros

10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 003646/2022, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Tiago Camilo, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2022.



TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO
DIRETOR - PRESIDENTE